

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR DENÚNCIAS DE FRAUDES CONTRA A RECEITA FEDERAL DE BANCOS E GRANDES EMPRESAS, MEDIANTE SUPOSTOS PAGAMENTOS DE PROPINAS PARA MANIPULAR OS RESULTADOS DOS JULGAMENTOS REFERENTES À SONEGAÇÃO FISCAL PELO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS – CARF.

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO de **Tharyk Jaccoud Paixão**, advogado, para esclarecer as suspeitas de participação efetiva no que tange os indícios de corrupção ativa de Conselheiro do CARF.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e do art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de convocação de **Tharyk Jaccoud Paixão**, advogado, para esclarecer as suspeitas de participação efetiva no que tange os indícios de corrupção ativa de Conselheiro do CARF.

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista o disposto no Relatório Final da CPI do CARF no Senado Federal e os indícios apontados na operação Zelotes que envolve o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, cremos ser de suma importância que o Sr. **Tharyk Jaccoud Paixão**, advogado, venha a esta CPI para prestar esclarecimentos quanto às suspeitas de participação efetiva no que tange os indícios de corrupção ativa de Conselheiro do CARF.

Deste modo, esperamos contar com o apoio dos Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em de março de 2016.

**IZALCI
PSDB/DF**